

PORTARIA Nº 47-P, de 08 de DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de empregado para responder interinamente pela Ouvidoria da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V do Estatuto Social da Fundação iNOVA Capixaba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA DO PRADO TRES para responder interinamente pela Ouvidoria da Fundação, no cargo de Chefia Nivel III, pelo prazo que durar a licença para tratamento de saúde do titular do cargo JEFFERSON GUISSO NEVES.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 08 de dezembro de 2021.

RAFAEL AMORIM RICARDO
Diretor-Geral

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL AMORIM RICARDO
DIRETOR-GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 10/12/2021 15:20:17 -03:00

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS
DIRGF - INOVA - GOVES
assinado em 09/12/2021 16:39:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/12/2021 15:20:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WASHINGTON SANTIAGO (ASSESSOR DE GESTÃO I - DIRGF - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-H3J2H4>